



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## DELIBERAÇÕES

### PROCESSOS DISCIPLINARES

#### I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.043– 18/2019

#### A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 11.04.2019, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à ARDFF Satense, em virtude da desistência da participação da Taça Distrital Seniores de Futsal Feminino, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **MULTA** de 150€ (cento e cinquenta euros);
- b) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



#### II.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.044– 18/2019

#### A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 11.04.2019, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Pedreles BDC, em virtude da desistência da participação da Taça Distrital Futsal em “Juniiores B”, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **MULTA** de 150€ (cento e cinquenta euros);
- b) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



**III.PROCº. -Nº.052 – 18/2019**

**Deliberação**

Face à comunicação do GDR Canas de Senhorim, a desistir da Taça Distrital de Futebol Juniores “A” Masculinos, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 11 de abril de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.2.2 do Regulamento Disciplinar.

**O Conselho de Disciplina:**

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)